CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 056 / 2 013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de determinar ao departamento competente, providências para que sejam tomadas as devidas providências com relação ao trânsito nas proximidades da ponte sobre o Rio Turvo nesta cidade, pois estacionado um veículo, o trânsito já fica impedido nos dois sentidos, atrapalhando a passagem pela ponte, sem esquecer que os pedestres não colaboram para que flua adequadamente, uma vez que também não têm espaço adequado para travessia da ponte e acesso às ruas sequentes. Sugere que sejam pintadas de amarelo as guias de ambos os lados, com placa indicativa de proibido estacionar, permitido apenas para descarregar e carregar mercadorias nos comércios.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 11 de março de 2 013.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador